



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350-000
CGC 10.873.446/0001-84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

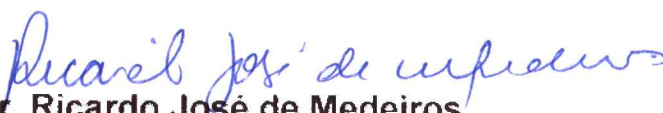
REQUERIMENTO Nº 132/2021

ASSUNTO: requer urgência-urgentíssima no Projeto de Resolução nº 002/2021, com dispensa dos trâmites regimentais e de pareceres das comissões.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, com base no Artigo 63, § 6º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a necessidade de suplementar o orçamento da Câmara Municipal para atender despesas necessárias, REQUER que o Projeto de Resolução nº 002/2021 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó seja incluído e deliberado em regime de urgência-urgentíssima e com dispensa dos trâmites regimentais e de pareceres das comissões, na sessão ordinária prevista para o dia 22/11/2021, considerando a sua real necessidade em decorrência de que a dotação destinada para atender despesas com "material de consumo" constante no orçamento da Câmara Municipal para o exercício 2021, não é suficiente para atender os empenhos previstos para todo o exercício, o que necessário se faz suprir a referida dotação através de remanejamento de outra dotação que esteja apresentando superávit e que comporte suprir o remanejamento necessário.

Santana do Seridó, 18 de novembro de 2021.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente


Ver. Ricardo José de Medeiros
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATERIA APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO.
POR unanimidade EM 22/12/2021
PRESIDENTE


22/12/2021.